



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001176

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.301, de 16 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Bruno Ruan Leal Abreu**, para ocupar o cargo 7.4.2 Coordenador de Unidades de Saúde da Família 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Bruno Ruan Leal Abreu**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-95 /SSP-BA e CPF nº. 053.XXX.XXX-98, para ocupar o cargo de Coordenador de Unidades de Saúde da Família (7.4.2) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025, dentre elas a de coordenar de forma geral as Unidades de Saúde da Família – USF do município de Ibirataia.

Parágrafo único. A coordenação geral das Unidade de Saúde da Família – USF será efetuada mediante cronograma estabelecido para esse fim, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando o nomeado responsável pela expedição de relatórios mensais de coordenação e acompanhamento das USF.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 16 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br